PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 229/2011/DL

Itapoá, 26 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **Solicita esclarecimentos acerca do apontamento sobre a não utilização do recurso do FUNDEB no exercício de 2009.**

Senhor Prefeito,

Conforme o apontamento elencado no item A.5.1.4 do relatório para emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas enviado a esta Casa de Leis, o qual resultou em restrição de ordem legal, solicitamos o envio de esclarecimentos para análise e embasamento para deliberação das contas do exercício de 2009 das contas do Município.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral

G.C.